



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DOS EDITAIS 08 E
09/SECULT DE 2023.**

A Secretaria de Cultura do Município- SECULT, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente aditivo aos Editais nº 08/2023/SECULT e 09/2023/SECULT – referente à seleção e premiação de artistas de São Luís, afetados pelas consequências do estado de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19, nos termos da Lei Complementar (LC) nº 195, de 08 de julho de 2022, (Lei Paulo Gustavo), regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023.

Este termo objetiva **prorrogar a vigência dos Editais até 31/12/2024**, tendo em vista a alteração promovida pela Lei Complementar 202/2023.

**MARCO AURÉLIO RODRIGUES DUAILIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO LUÍS- MA**